



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 15 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 50.000,00

2.084 - Gestão das Ações do TFD - Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	70.000,00
--	---	-----------

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.016 - Manutenção do Auxílio do Piso da Enfermagem

3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigacoes Patronais	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	70.000,00
--	--	-----------

Total por Ação: 70.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
--	-------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
Total Anulado:	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 18 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 15/05/2025 Data Publicação: 15/05/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	70.000,00	0,00	70.000,00
1605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	0,00	70.000,00	-70.000,00
Total Geral:		120.000,00	120.000,00	0,00